

PORTARIA Nº 436, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2736, de 07/11/2022 e nº 2737, de 07/11/2022.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 436, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA/GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE SETEM- BRO	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
GESTÃO						
PRODEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	22.713,35	0,00	22.713,35
Sentença Jurídica						
	0661	0,00	0,00	22.713,35	0,00	22.713,35
INFRA-ESTRUTURA E TRANS- PORTE						
ARCON						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Contrato Estimativo						
	0661	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	2.513.570,44	0,00	2.513.570,44
Obras e Instalações						
	0131	0,00	0,00	389.975,23	0,00	389.975,23
	0331	0,00	0,00	2.123.595,21	0,00	2.123.595,21
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	4.098.041,44	0,00	4.098.041,44
Obras e Instalações						
	0126	0,00	0,00	4.098.041,44	0,00	4.098.041,44
POLÍTICA SOCIAL						
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	12.648,37	0,00	12.648,37
Despesas Ordinárias						
	6101	0,00	0,00	12.648,37	0,00	12.648,37
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	496.000,00	0,00	496.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	496.000,00	0,00	496.000,00
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEM- BRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	12.648,37	0,00	12.648,37
SEJUDH						
	6101	0,00	0,00	12.648,37	0,00	12.648,37
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamen- to e Mobilidade		0,00	0,00	2.513.570,44	0,00	2.513.570,44
SEDOP						
	0131	0,00	0,00	389.975,23	0,00	389.975,23
	0331	0,00	0,00	2.123.595,21	0,00	2.123.595,21
Encargos Especiais		0,00	0,00	22.713,35	0,00	22.713,35
PRODEPA						
	0661	0,00	0,00	22.713,35	0,00	22.713,35
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	4.098.041,44	0,00	4.098.041,44
SETRAN						
	0126	0,00	0,00	4.098.041,44	0,00	4.098.041,44
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
ARCON						
	0661	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00

Saúde		0,00	0,00	496.000,00	0,00	496.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	496.000,00	0,00	496.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0126 - Royalties Petróleo	0,00	0,00	4.098.041,44	0,00	4.098.041,44
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	389.975,23	0,00	389.975,23
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	496.000,00	0,00	496.000,00
0331 - Opera- ções de Crédito Externas	0,00	0,00	2.123.595,21	0,00	2.123.595,21
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	112.713,35	0,00	112.713,35
6101 - Recursos de Contra- partida de Convênios	0,00	0,00	12.648,37	0,00	12.648,37
TOTAL	0,00	0,00	7.232.973,60	0,00	7.232.973,60

PORTARIA Nº 437, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 627.842,23 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 437, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA		FONTE JANEIRO	1º QUADRIMESTRE - 2022				
			FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
JUCEPA							
Outras Despesas Correntes			107.842,23	0,00	0,00	0,00	107.842,23
Contrato Estimativo							
		0261	107.842,23	0,00	0,00	0,00	107.842,23
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE							
ARCON							
Investimentos			0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
Equipamentos e Material Permanente							
		0661	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Governança Pública		107.842,23	0,00	0,00		0,00	107.842,23
JUCEPA							
	0261	107.842,23	0,00	0,00		0,00	107.842,23
Manutenção da Gestão		0,00	520.000,00	0,00		0,00	520.000,00
ARCON							
	0661	0,00	520.000,00	0,00		0,00	520.000,00